



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano V • Nº 4000

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ato De Homologação - Pregão Eletrônico Nº 082 - COPEL - Processo Nº 5794/2021 – Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente para a unidade hospitalar conforme nº da proposta 10869.131000/1200-10 do Ministério da Saúde, referente à emenda parlamentar impositiva.**
- **Edital De 17 De Março De 2022 Para O Biênio 2022/2024 - Prorrogação Do Edital De Convocação E Comunicação Para Eleição Complementar Do Conselho Municipal De Turismo De Candeias – COMTURCAN Para Preenchimento Das Vagas Em Vacância Para O Biênio 2022 A 2024.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082 - COPEL
PROCESSO Nº 5794/2021**

O Secretário Municipal da Saúde no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 082/2021, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE HOSPITALAR CONFORME Nº DA PROPOSTA 10869.131000/1200-10 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA**, cujo certame teve como vencedoras as empresas: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** com o seguinte valor global: **Item 01 R\$ 11.000,00; Item 04 R\$ 6.120,00; Item 06 R\$ 640,00 e item 11 R\$ 400,00**. A empresa **TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** com o seguinte valor global: **Item 08 R\$ 11.645,32 e Item 09 R\$ 2.533,50**. A empresa **H3PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o seguinte valor global para o **item 12 R\$ 6.000,00**. A empresa **OLIDEF CZ INDUSTRIA COMERCIO APARELHOS HOSPITALARES** com o seguinte valor global: **Item 02 R\$ 23.600,00 e item 03 R\$ 37.107,72**. A empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** com o seguinte valor global para o **item 07 R\$ 7.500,00**. A empresa **NOVITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS** com o seguinte valor global para o **item 05 R\$ 62.900,00**. Data da Homologação: 23/03/2022. **MARCELO DE JESUS CERQUEIRA – Secretário Municipal da Saúde**.

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CANDEIAS – COMTURCAN PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM VACÂNCIA PARA O BIÊNIO 2022 A 2024

EDITAL DE 17 DE MARÇO DE 2022 PARA O BIÊNIO 2022/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo e Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. Josevalda Silva, fazendo uso de suas atribuições dentro do devido processo legal vem convocar e comunicar a população candeense e seus representantes de instituições civis que representam o Trade Turístico (Bares, Restaurantes e meios de Hospedagens), à fazerem parte das eleições para preenchimento das vagas **em vacância** do Conselho Municipal de Turismo de Candeias. Conselho este, regido pela Lei Municipal 1011/2017 de 08 de junho de 2017. As vagas em vacância a que se refere o Caput, estão previstas na Lei vigente, no seu capítulo II e §10º. Os candidatos eleitos serão membros conselheiros titular e/ou suplente do Conselho a que se destina este Edital.

Salientamos que, em conformidade com o Capítulo II e §1º, da Lei Municipal 1011/2017 de 08 de julho de 2017, o presidente desse Conselho é o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, nomeado pelo gestor municipal. As vagas destinadas para vice-presidente e demais membros conselheiros titulares e suplentes a que se refere o Capítulo II e §1º da Lei municipal supracitada, já foram devidamente preenchidas no último pleito realizado no dia 14/01/2022, e foi respaldado pelo Edital de prorrogação conforme publicação de Nº 3830 no Diário Oficial do Município no dia 11/12/2021. Ficando para esta chamada, os candidatos da sociedade civil que representem o Trade Turístico, apenas no que se refere a: Meios de hospedagens, bares e restaurantes.

Dos Prazos:

O prazo para as inscrições dos interessados inicia-se no dia 17 de março de 2022, às 08:00h, tendo suas inscrições encerradas no dia 28 de março de 2022 às 16:00h.

Das Inscrições e Formulário:

As inscrições deverão ser realizadas **presencialmente** na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo SECTUR, localizada à Rua 2 de Fevereiro 52 a, Candeias/BA, ou podem ser feitas via formulário (**anexo**), que após preenchidos devem ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, conforme endereço supracitado: devendo no ato das inscrições ser apresentado os seguintes documentos: comprovante de residência, título de eleitor, RG e nome da entidade que está representando para preenchimento do formulário de inscrição.

Rua 2 de Fevereiro, 52a – Candeias/BA
E-mail: secultdiretoria@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Da Publicação dos Resultados das Inscrições:

A publicação do resultado dos inscritos e dos cargos pleiteados dar-se-á no dia 29 de Março de 2022 no Diário Oficial do Município.

Dos critérios para inscrições:

Conforme Lei Municipal 1011/2017 no seu Capítulo 1º e §10º O COMTURCAN será composto por membros da sociedade civil dos respectivos setores:

- ~~Setor de Turismo e Atrativos Religiosos;~~
- Setor do Trade Turístico: meios de hospedagens, bares e restaurantes;
- ~~Agências de Viagens: Empresas Turísticas e similares;~~
- ~~Setor de Guias e Profissionais de Turismo~~
- ~~Setor de Artesanato Lembranças e souvenir;~~
- ~~Setor de Liderança Comunitária do Distrito de Caboto;~~
- ~~Setor de Liderança Comunitária do Distrito de Passé;~~
- ~~Setor de Liderança Religiosa Católica.~~

Das Eleições:

Eleição dos membros do referido conselho será realizada presencialmente na sede da SECTUR, no dia 30 de março de 2022, das 08:00 às 16:00h. A eleição será aberta ao público residente e domiciliado na cidade de Candeias que sejam vinculados ou não ao trade turístico. Também vota os membros ativos do Conselho. Os eleitores deverão comparecer ao local de votação portando RG ou outro documento com foto que o identifique. Em caso de empate o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, então presidente do conselho, terá o voto de minerva-voto de desempate.

Da Publicação da Eleição:

O resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Município, no dia seguinte a eleição dia 31 de março do ano em curso, a partir das 17:00h. Fica aberto a qualquer reclamo oficial justificado, dentro do devido processo legal da Lei Municipal 1011/2017.

Joseval da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua 2 de Fevereiro, 52a – Candeias/BA
E-mail: secultdiretoria@gmail.com

